

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 959/2008
 Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, CES e CCJ. (Do: Deputado Rogério Ulysses)
 Em, 20, 08, 08.
 Assessoria de Plenário e Comunicação

LIDO
 Em 20 / 08 / 08
 Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a criação da Universidade Distrital do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica criada a Universidade Distrital do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

- I – promover a educação superior e o desenvolvimento do conhecimento científico;
- II – ministrar cursos de grau superior em níveis de graduação e pós-graduação, com ações específicas que visem à expansão do ensino e da cultura em todo o território do Distrito Federal;
- III – realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo e incentivando o conhecimento científico;
- IV – cooperar e fazer intercâmbio com outras universidades e instituições de ensino, pesquisa científicas e culturais brasileiras e estrangeiras;
- V – prestar serviços especializados a instituições públicas e privadas, inclusive a realização de concursos.

Art. 2º. A natureza jurídica, a composição, a formação, o plano de cargos e salários e os demais atos inerentes à criação da Universidade Distrital serão objeto de lei específica de iniciativa do Poder Executivo, a ser encaminhada à Câmara Legislativa no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

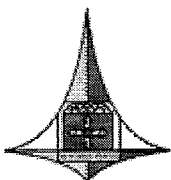
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 959 / 08
 Fis. Nº 01 Paulo

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 19/08/08 Assessoria
 232432
 Matrícula

A presente proposta tem por finalidade suprir uma lacuna no sistema de ensino superior do Distrito Federal: a existência de uma universidade pública estadual.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Durante muitos anos, desde a sua criação, Brasília tem se contentado em oferecer aos seus alunos apenas as vagas disponibilizadas pela Universidade de Brasília que tem se mostrado insuficiente em atender as demandas da Capital Federal. Com isso, muitos candidatos buscam nas entidades particulares a chance de ingressar no ensino superior.

Sabemos que o Distrito Federal tem um grande potencial para o desenvolvimento de talentos e, por meio da pesquisa acadêmica e científica pretendida por esta medida, busca-se tornar a região um pólo para o fomento de geração de emprego e renda.

Por todo exposto, em se tratando de matéria relevante e de indiscutível interesse social, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões em

ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL-PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>959 108</u>
Fis. Nº <u>02</u> <i>Ambe</i>